



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 070/2022

De 07 de março de 2022

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei”.

Considerando o Ofício nº 39/2022/SMA/PMMG de 07/03/2022, da Secretária Municipal de Administração, que solicita a alteração na composição dos membros da Equipe de Apoio na Comissão de Pregão Eletrônico - documento em anexo.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar para atuarem como Pregoeiros em Licitações na Modalidade de Pregão Eletrônico, no âmbito do Município de Guiratinga-MT e do IPMG-MT - Instituto de Previdência do Município de Guiratinga-MT os servidores abaixo relacionados:

	Nomes dos Servidores	CPF nº	Função
1	Glauber Rodrigues Carvalho	487.101.051-15	Pregoeiro
2	Debora dos Anjos Vilela	026.980.381-52	Pregoeiro

Parágrafo Único - O Edital indicará em cada certame licitatório o Pregoeiro e seu substituto.

Artigo 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em Licitações na modalidade de Pregão Eletrônico, no âmbito do Município de Guiratinga-MT, os servidores abaixo relacionados:

	Nomes dos Servidores	CPF nº	Função
1	Douglas Correia Pires Neves	057.938.161-78	Equipe de Apoio
2	Wanderson Ribeiro de Oliveira	021.855.351-02	Equipe de Apoio
3	Emilly Fernanda Novais dos Santos	705.265.381-80	Equipe de Apoio

Parágrafo Único - O Edital indicará os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame, com um mínimo de três integrantes.

Artigo 3º - Tornar sem efeito a Portaria nº 063/2022 de 02/03/2022.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 07 de março de 2.022


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

Artigo 2º – As vagas alteradas por esta Lei Complementar serão preenchidas por servidores aprovados em concurso público realizado pelo município.

Artigo 3º – O número de vagas do cargo de Merendeira não fica alterado o Lotacionograma Geral do Município, ficando alterado somente no Anexo I da Lei Complementar nº 052/2011 de 05-04-2011 das Secretarias Municipais de Educação, Assistência Social e Saúde.

Artigo 4º – Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a promover os procedimentos administrativos necessários ao cumprimento desta Lei Complementar a partir da data de sua publicação.

Artigo 5º – Está Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, alterando o Anexo I da Lei Complementar nº 052/2011 de 05-04-2011, das Secretarias Municipais de Educação, Assistência Social e Saúde.

Guiratinga, 11 de março de 2022

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2022

O município de GUIRATINGA-MT, através do Diretor do Departamento de Licitação, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MARQUISE, PAINEL E LETREIRO ILUMINADO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E CULTURA E TURISMO, conforme descrição no Anexo X do Edital, a sessão pública acontecerá na sede da Prefeitura Municipal de Guiratinga no dia 30 de março de 2022. O Edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Guiratinga: www.guiratinga.mt.gov.br ou poderá ser solicitado através do e-mail: licitacaoquiratinga@hotmail.com. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada na Av. Rotary Internacional, n.º 944, Bairro Santa Maria Bertila, CEP: 78.760-000 ou pelo telefone: (66) 3431-1441.

Guiratinga/MT, 15 de março de 2022.

Jefferson Rodrigues da Silva
Diretor do Departamento de Licitação

FORNECEDOR

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DE ESCOLHA DO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 014/2022

Foi solicitada através da secretaria municipal de administração e finanças a AQUISIÇÃO DE BOMBA DOSADORA TRES CABEÇAS – TRIFASICA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DMAEG. O pedido inicial já vem alicerçado pelo setor de compras, em sua cotação de preços com fornecedores do ramo, após cotar preços, considerando os dados apresentados e a necessidade do objeto solicitado, opta pela contratação do fornecedor que atende as condições, sendo assim apontada a empresa **EDSON FURQUIM, inscrito no CNPJ nº 17.909.249/0001-00**, com o valor total de **R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)**, para o objeto desta dispensa.

O presente processo se justifica em razão da necessidade em adquirir uma bomba dosadora de três cabeças com o objetivo de controlar os níveis de cloro do reservatório de água do município, visando a prestação de um serviço que atenda de forma satisfatória a população, tendo em vista que a aquisição do referido objeto resultará no aumento da qualidade no abastecimento de água e economicidade ao Município.

EDSON FURQUIM, inscrito no CNPJ nº 17.909.249/0001-00, cumpre os requisitos conforme consta nos autos do processo. Tendo em vista a autorização do Prefeito Municipal e o Parecer Contábil informando dotação orçamentária, a Comissão Permanente de Licitação entende que se justifica a possibilidade da contratação da aquisição e/ou prestação dos serviços em comento, através de Dispensa de Licitação.

Guiratinga-MT, 09 de março de 2022.

Rodrigo Henrique de Oliveira
Presidente da CPL

Tahynara Oliveira Dias
Membro da CPL

Joelma Cristina dos Santos Oliveira
Membro da CPL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 014/2022

O município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, com sede à Avenida Rotary Internacional, n.º 944, Santa Maria Bertila, inscrita no CNPJ n.º 03.347.127/0001-70, através do Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação n.º 014/2022 para contratação da empresa **EDSON FURQUIM, inscrito no CNPJ nº 17.909.249/0001-00**, para AQUISIÇÃO DE BOMBA DOSADORA TRES CABEÇAS – TRIFASICA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DMAEG, com o valor total de **R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)**, através de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e ainda o Decreto Federal 9.412/2018 de 18 de junho de 2018 e suas alterações.

Guiratinga-MT, 14 de março de 2022.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 014/2022

O MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. WALDECI BARGA ROSA, RATIFICA o Processo de Dispensa de Licitação n.º 014/2022 para contratação da empresa **EDSON FURQUIM, inscrito no CNPJ nº 17.909.249/0001-00**, para a AQUISIÇÃO DE BOMBA DOSADORA TRES CABEÇAS – TRIFASICA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DMAEG, com o valor total de **8.000,00 (Oito mil reais)**, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e ainda o Decreto Federal 9.412/2018 de 18 de junho de 2018 e suas alterações.

Para que surtam efeitos necessários dos presentes autos do processo em relação ao referido licitante, de acordo com o art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

PUBLIQUE-SE.

Guiratinga-MT, 14 de março de 2022.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 014/2022

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente Processo Licitatório, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supracitada, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE BOMBA DOSADORA TRES CABEÇAS – TRIFASICA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DMAEG, e tem como vencedora a seguinte empresa abaixo mencionada:

A Licitante empresa **EDSON FURQUIM, inscrito no CNPJ nº 17.909.249/0001-00**, com o valor total de **R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)**.

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

Guiratinga-MT, 14 de março de 2022.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 070/2022 De 07 de março de 2022

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

Considerando o Ofício nº 39/2022/SMA/PMMG de 07/03/2022, da Secretária Municipal de Administração, que solicita a alteração na composição dos membros da Equipe de Apoio na Comissão de Pregão Eletrônico – documento em anexo.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para atuarem como Pregoeiros em Licitações na Modalidade de Pregão Eletrônico, no âmbito do Município de Guiratinga-MT e do IPMG-MT – Instituto de Previdência do Município de Guiratinga-MT os servidores abaixo relacionados:

	Nomes dos Servidores	CPF nº	Função
1	Glauber Rodrigues Carvalho	487.101.051-15	Pregoeiro
2	Debora dos Anjos Vilela	026.980.381-52	Pregoeiro

Parágrafo Único – O Edital indicará em cada certame licitatório o Pregoeiro e seu substituto.

Artigo 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de Pregão Eletrônico, no âmbito do Município de Guiratinga-MT, os servidores abaixo relacionados:

	Nomes dos Servidores	CPF nº	Função
1	Douglas Correia Pires Neves	057.938.161-78	Equipe de Apoio
2	Wanderson Ribeiro de Oliveira	021.855.351-02	Equipe de Apoio
3	Emily Fernanda Novais dos Santos	705.265.381-80	Equipe de Apoio

Parágrafo Único – O Edital indicará os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame, com um mínimo de três integrantes.

Artigo 3º - Tomar sem efeito a Portaria nº 063/2022 de 02/03/2022.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Guiratinga/MT, 07 de março de 2022

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 71, DE 7 DE MARÇO DE 2022

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando o ofício nº 087/SMS/2022, de 7/3/2022, que solicita a exoneração da senhora Ségilla Nafaelle de Souza Silva do cargo de Fiscal Sanitária;

Considerando o deferimento da Secretária Municipal de Administração e Finanças em 7/3/2022;

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a senhora **SÉGILLA NAFELLE DE SOUZA SILVA**, portadora do CPF nº 705.267.911-60 e RG nº 2794094-2 SSP/MT, do cargo de Fiscal Sanitária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a qual foi nomeada através da portaria nº 27/2022, de 2 de fevereiro de 2022;

Artigo 2º - Tornar sem efeito na íntegra a portaria nº 27/2022, de 2/2/2022;

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 7 de março de 2022.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 72, DE 8 DE MARÇO DE 2022

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

- Considerando o Atestado Médico emitido pelo período 17/2/2022 a 16/8/2022 que concedeu a senhora Luciana Barbosa dos Santos, portadora do CPF nº 008.140.171-00, afastamento para tratamento médico;

- Considerando que a servidora deu entrada na Previdência Social – INSS, através do protocolo de requerimento 213330547 e benefício nº 6382641964, para recebimento do Auxílio por Incapacidade Temporária;

- Considerando o Ofício nº 086/SMS/2022 de 07/03/2022 da Secretária Municipal de Saúde, que solicita a nomeação da Sra. Ségilla Nafaelle de Souza Silva no cargo de Agente Administrativo do PSF III – Bairro Garça Branca, em substituição a servidora que encontra-se afastada para tratamento médico;

- Considerando o Deferimento do Ofício nº 086/SMS/2022 em 07-03-2022, pela Secretária Municipal de Administração.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder afastamento para tratamento de saúde sem remuneração, para a Srª Luciana Barbosa dos Santos, portadora do CPF nº 008.140.171-00, conforme atestado médico pelo período de 17/2/2022 a 16/8/2022, assinado pela médica Drª. Tais Zibarth de Melo Lima – CRM-MT nº 4448 - documento em anexo.

Artigo 2º - Nomear a Srª Ségilla Nafaelle de Souza Silva, portadora do CPF nº 705.267.911-60 e do RG nº 2794094-2 SSP/MT, para o cargo de Agente Administrativo do PSF III – Bairro Garça Branca, pelo período de 7/3/2022 a 16/8/2022, em substituição a Srª Luciana Barbosa dos Santos, portadora do CPF nº 008.140.171-00, que encontra-se afastada de suas funções para tratamento médico.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guiratinga, 8 de março de 2022.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 073/2022
De: 8 de março de 2022

“**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão Permanente de Licitação**, no âmbito da **Prefeitura Municipal de Guiratinga-MT** e do **IPMG-MT – Instituto de Previdência do Município de Guiratinga-MT**, com base na lei nº 8.666/93, no seu artigo 51 e parágrafos:

	Nomes dos Servidores	CPF nº	Membros
1	Rodrigo Henrique de Oliveira	057.800.921-84	Titular
2	Douglas Correia Pires Neves	057.938.161-78	Suplente
3	Debora dos Anjos Vilela	026.980.381-52	Titular
4	Tahynara Oliveira Dias	061.077.971-06	Suplente
5	Joelma Cristina dos Santos Oliveira	017.651.821-58	Titular
6	Lidiane Oliveira Dallabrida	019.813.111-90	Suplente

Artigo 2º - A Presidência da Comissão Permanente de Licitação será exercida pelo senhor **Rodrigo Henrique de Oliveira**.

Artigo 3º - Os servidores designados para a Comissão Permanente de Licitação, receberam uma FG - Função Gratificada, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 1.538/2019 de 24-05-2019.

Artigo 4º - Tornar sem efeito as Portarias de nº 215/2021 de 02-07-2021.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 8 de março de 2022

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 74, DE 11 DE MARÇO DE 2022

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Municipal nº 1.616/2.021, datada de 07-07-2021, a qual autorizou o Poder Executivo a fazer contratação de Profissionais para Secretária Municipal de Administração e Finanças, mediante Processo Seletivo Simplificado;

CONSIDERANDO, o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2.021 do Município de Guiratinga/MT, e publicado no dia 02-09-2021, ano 10, nº 2271, página 43, do Diário Oficial de Contas – Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2.021 do Município de Guiratinga/MT, devidamente divulgado e publicado na Imprensa Oficial no dia 11-11-2021, ano 10, nº 2320, página 48, do Diário Oficial de Contas – Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO, a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 001/2021 através do Decreto Municipal nº 104/2.021 de 11-11-2021 e publicado no Diário Oficial de Contas – TCE/MT, Ano 10, edição 2322, página 82, de 16-11-2021;

CONSIDERANDO, ainda o Edital de Convocação do Candidato Aprovado no Processo Seletivo Simplificado 001/2021 – SEMED, de 18.02.2022 e publicado no Diário Oficial de Contas – TCE/MT, Ano 11, nº 2.396, página 39, de 22-2-2022;

CONSIDERANDO o Parecer da Unidade Central de Controle Interno do Município emitido em 9-3-2022, que após analisar a documentação exigida apresentada pelo Departamento de Recursos Humanos, emitiu Parecer Favorável para a Nomeação Temporária do senhor DENNYS ROGER LIMA CARVALHO.

CONSIDERANDO o ofício nº 42/2022/SMA/PMG, o qual solicita a nomeação do senhor acima citado, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Administração, no cargo de Guarda.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear temporariamente o senhor **DENNYS ROGER LIMA CARVALHO**, portador do RG nº 26420147 SP-MT e CPF nº 056.872.021-02, para o cargo de **GUARDA**, o qual foi aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, pelo período de **11-3-2022 a 8-6-2022**, em substituição do servidor Sr. Edinaldo Oliveira de Souza, que encontra-se em gozo de Licença Prêmio no período compreendido de 11-3-2022 a 8-6-2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 11 de março de 2022.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS para os devidos e quaisquer fins que, o candidato aprovado no Concurso Público 001/2018 – Sr. **GIOVANE LOPES ALVES**, número de Inscrição **0001536**, em quarto Lugar, para o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, foi convocado pela Comissão de Enquadramento, para comparecer no Paço Municipal, no período compreendido entre 09/03 a 07/04/2022, munido dos documentos solicitados no Edital do referido Concurso, para tomar posse no respectivo cargo, mas, por meio de DECLARAÇÃO DE DESISTENCIA POR PRÓPRIO PUNHO, assinado e datado em 14 de março de 2022, após análise fica considerado como candidato desistente, sendo assim abre vaga para o próximo candidato aprovado.

Por ser expressão da verdade,
Assino a presente.

Guiratinga/MT, em 15 de março de 2022.

José Teodoro Filho
Presidente da Comissão de Enquadramento
Portaria nº 011/2019

EDITAL Nº 002/2022

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA-MT